



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1597
PROTOCOLO N.º 1597

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
DISPÕE SOBRE FORNECIMENTO DE MARIOLAS	Nome Proposição: PED. PROVID. N.º
PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS LOCALIZADAS	<u>Data/Interstício</u>
NESTE MUNICÍPIO.	Entrada: 09 10 95.
	Expediente: 11 10 95
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 11 10 95
	Discussão: 1.º 11 10 95
	2.º
	Votação 1.º 11 10 95
	2.º
	3.º
	Emendas: 1.º
	Art. 2.º
	3.º
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, REQUER que, após ouvido o plenário, seja encaminhado ao EXmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

* Pedo-se providências no sentido de que seja fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, doces (mariolas) aos alunos das Escolas localizadas neste Município.

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Prefeito;
Nobres Colegas Vereadores:

O pedido que ora apresentamos tem vários objetivos: suplementar a alimentação escolar; dar incentivo às pequenas indústrias e gerar mais empregos.

Nosso Município é carente de emprego e temos duas pequenas indústrias de mariola que hoje geram trabalho para aproximadamente cinquenta (50) pessoas, e com este incentivo dado pelo Município, ganharão os estudantes, as indústrias poderão ampliar seus negócios, ganharão os produtores rurais na venda da matéria prima, e com isso, mais empregos serão criados para nosso povo.



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Esperando ter justificado o presente pedido e no aguardo do atendimento pelo Executivo Municipal, agradeço.

Atenciosamente


JAIRO FONTAN
Vereador

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em UNICA votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 13/10/1995

Regalme mota
PRESIDENTE